INDICAÇÃO Nº 201 / 2021

REGULARIZAÇÃO DOS PASSEIOS.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO que a Prefeitura desenvolva um trabalho de conscientização e advertência junto aos proprietários de residências e terrenos urbanos para que os passeios sejam mantidos conservados e eliminadas as barreiras físicas.

J u s t i f i c a t i v a:

A legislação municipal estabelece que a responsabilidade pelos passeios nas testadas dos imóveis cabe aos proprietários.

Minha indicação é para que a Prefeitura realize um trabalho no sentido de conscientizar e cobrar dos responsáveis para que mantenham os passeios livres de buracos, cerâmicas soltas ou escorregadias, degraus etc.

Toda a população será beneficiada, mas especialmente os idosos e pessoas com deficiência que já têm dificuldade de locomoção e passam por situações de mobilidade agravadas diante de tantos obstáculos que representam perigo à sua integridade física.

Rio Pomba/MG, 30 de junho de 2021;
254º da Fundação e 189º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES